

## EDITAL Nº 001/2022

### PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE BOLSA DE SUPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL

A **FUNDAÇÃO GORCEIX**, considerando o seu Programa de Bolsa de Suplementação Educacional, institui o presente edital para seleção de bolsistas.

#### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. A **FUNDAÇÃO GORCEIX** estabelece neste ato os pré requisitos de candidatura e os critérios de seleção para a distribuição de Bolsas que serão concedidas pelo Programa de Bolsa de Suplementação Educacional.
- 1.2. Podem ser contemplados por este Programa, Alunos regularmente matriculados nos Cursos de graduação da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP e devidamente cadastrados na **FUNDAÇÃO GORCEIX**.

#### 2. DAS BOLSAS

- 2.1. A importância das bolsas concedidas será de R\$450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais) por mês, durante o semestre letivo da Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP.
- 2.2. A quantia referente a cada bolsa será repassada diretamente ao Bolsista, mediante crédito em conta corrente de sua titularidade mantida no Banco Santander.
- 2.3. A **FUNDAÇÃO GORCEIX** se reserva no direito de não efetuar pagamento em períodos de férias, greve ou de realizar pagamento proporcional aos dias letivos nos meses de férias.

#### 3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E PERCEPÇÃO DA BOLSA

- 3.1. Ser e permanecer como Aluno graduando regularmente matriculado nos Cursos de Engenharia e Arquitetura e Urbanismo da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP.
- 3.2. Possuir avaliação socioeconômica vigente na **FUNDAÇÃO GORCEIX** e apresentar condição de vulnerabilidade socioeconômica.
- 3.3. Apresentar coeficiente de rendimento semestral igual ou superior a nota 6 (seis), verificado no Histórico Escolar, emitido pela Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP.
- 3.4. Ser correntista ativo do Banco Santander.

#### 4. DA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições deverão ser realizadas de forma on-line, no período de 02/05/2022 a 31/05/2022 .

4.2. Os Candidatos que desejarem se inscrever no Programa, deverão encaminhar um e-mail para [bolsas@gorceix.org.br](mailto:bolsas@gorceix.org.br) contendo os seguintes documentos:

- **Histórico Escolar** com autenticação digital emitido pela Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP (no histórico deve conter o semestre atual que está sendo cursado);
- **Ficha de Solicitação de Bolsa Suplementação e Declaração para Recebimento de Bolsa Assistencial/Suplementação** devidamente preenchidos, datados e assinados. Estes documentos estarão disponíveis na mesma publicação deste Edital. Não será aceito realização de inscrição fora do prazo estabelecido conforme o Item 4.1 deste edital.

#### 5. DA SELEÇÃO

5.1. O processo de seleção dos Bolsistas será realizado pelo Setor de Bolsas e Benefícios e pela Administração da FUNDAÇÃO GORCEIX.

5.2. Os inscritos serão classificados por ordem decrescente de grau de carência e serão selecionados no limite das vagas que será disponibilizado pela Fundação Gorceix.

#### 6. DA MANUTENÇÃO DA BOLSA

6.1. A manutenção da Bolsa de Suplementação Educacional é feita através de recadastramento semestral, todo início de semestre.

6.2. Todos os bolsistas participantes do Programa deverão realizar o recadastramento semestral.

6.3. O período de recadastramento é divulgado única e exclusivamente através do “site” da FUNDAÇÃO GORCEIX ([www.gorceix.org.br](http://www.gorceix.org.br)) e por meio de distribuição de cartazes na Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP. O período de recadastramento semestral não é informado ao bolsista através de *e-mail*.



## 7. SUSPENSÃO DA BOLSA

A Bolsa de Suplementação Educacional será suspensa quando o bolsista:

- 7.1. Não realizar o Recadastramento Semestral dentro do prazo estabelecido.
- 7.2. Apresentar coeficiente de rendimento semestral inferior a nota 6 (seis) por 2 (dois) semestres consecutivos.
- 7.3. Realizar o trancamento total do período letivo, colação de grau ou abandono do Curso de graduação da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP.

## 8. DO PAGAMENTO

- 8.1. Os bolsistas contemplados pela Bolsa ofertada neste edital, serão inseridos no Programa a partir do mês de Maio/2022.
- 8.2. O pagamento da bolsa ocorre no último dia útil de cada mês;

## 9. DO RESULTADO

- 9.1. O resultado final dos bolsistas selecionados será divulgado no “*site*” da FUNDAÇÃO GORCEIX (www.gorceix.org.br), no Portal do Aluno, no dia 03/06/2022.

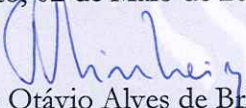
## 10. DO CRONOGRAMA

Data	Evento
02/05/2022 a 31/05/2022	Período de Inscrição
03/06/2022	Divulgação do Resultado no “ <i>site</i> ” da FUNDAÇÃO GORCEIX

## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão analisados pelo Setor de Bolsas e Benefícios e pela Administração da FUNDAÇÃO GORCEIX.

Ouro Preto, 02 de Maio de 2022.

  
Prof. Reinaldo Otávio Alves de Brito Pinheiro  
Superintendente  
FUNDAÇÃO GORCEIX